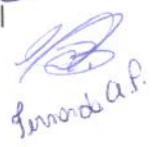


1 ATA Nº 02/2015, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS, realizada no  
3 dia doze de fevereiro de dois mil e quinze, sob a presidência de Heloisa Maria  
4 Heradão Rogone, com a presença dos seguintes conselheiros: Marien Elisa  
5 Dib Cerqueira, Maria Sueli da Silva, Regina M. Cabelo, Viviane Soares Ramos,  
6 Ivone Marisa Depole, Almir Camolesi, Maria Marcia de Oliveira, Angela Midori  
7 M. Martinho, José Vigilato Ruiz Cheles, Denise Sayuri Abe, Nilse Carpintire,  
8 Célia Penço e Ricardo de M. Bermejo. Com a presença também dos seguintes  
9 convidados: Ana Pintar Xavier, Daiane Vieira dos Santos Teodoro, Ir. Maria  
10 Luiza Ferreira, Felipe Ferreira, Igo Gabriel, e as estagiárias Júlia Anóbile de  
11 Godoy e Fernanda Andrade Proença. A Presidente Heloisa Maria Heradão  
12 Rogone, iniciou a reunião fazendo uma explanação sobre o Fundo Municipal  
13 dos Direitos da Criança e do Adolescente, reforçando a informação de que a  
14 conta corrente do Banco do Brasil em nome do FUMCAD, é gerenciada pela  
15 presidente do CMDCA e pelo secretário do planejamento da prefeitura de  
16 Assis, atualmente a Sra. Heloisa Maria Heradão Rogone e o Sr. Alexander  
17 Ribeiro Serodio, respectivamente. Cada qual possui um número da “chave” da  
18 conta, que a identifica como conta do governo municipal, uma senha que  
19 possibilita a entrada na conta *on line*, uma senha para acessar as informações  
20 da conta corrente e o número do “PIN” para ser utilizado com o *BBToken* que  
21 possibilita a movimentação da conta através da assinatura digital. Esta conta  
22 tem recebido depósitos de doações de pessoas físicas e jurídicas, realizadas  
23 por transferência *on line* entre contas, depósitos no caixa, pagamento de  
24 boletos (retirados no site do CMDCA), recebimento do financiamento via  
25 aprovação em seleção de editais, e por DARFs. Toda e qualquer  
26 movimentação financeira desta conta, é decidida e autorizada pelos  
27 conselheiros do CMDCA e, a partir desta autorização, é enviado um ofício à  
28 prefeitura solicitando o repasse, que só se concretiza após a assinatura digital  
29 da presidente do CMDCA e do secretário do planejamento. A presidente  
30 Heloisa Maria Heradão Rogone, explicou todo o tramite burocrático necessário  
31 para a realização desta operação, desde o depósito realizado pelo doador até o  
32 repasse do dinheiro. Para este trabalho têm contato com a ajuda fundamental

*msllo*  


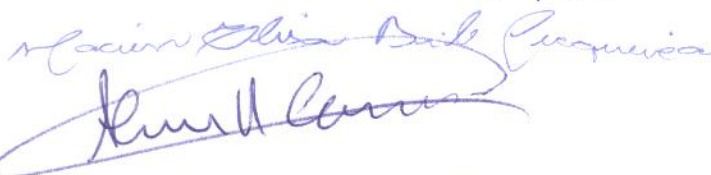



  
Serradori A.P.

33 da Sra. Daiane Vieira dos Santos, técnica da Rede Ciranda e da estagiária Sra  
34 Julia Anóbile. Na sequência, a presidente Heloisa Rogone passou a palavra  
35 para a Sra. Daiane Vieira para a apresentação da prestação de contas, aos  
36 conselheiros, da movimentação financeira realizada no ano de 2014. Através  
37 do uso do recurso da multi mídia, a Sra. Daiane forneceu explicações sobre  
38 doações dedutíveis de imposto de renda a pagar direcionadas para o CMDCA,  
39 reforçando as informações que constam no site do CMDCA e no site do Rede  
40 Ciranda, acrescentando que o pagamento de boletos, transferências e  
41 depósitos são realizadas na conta corrente do FUMCAD, e os pagamentos por  
42 DARFs ficam retidos pela Receita Federal e são repassadas em período  
43 indeterminado para o FUMCAD. É de comum acordo dos conselheiros do  
44 CMDCA, e é prática vigente, seguir a indicação do doador direcionando o valor  
45 para a entidade favorecida. Para tanto as entidades enviam ao conselho os  
46 comprovantes de depósitos de seus doadores, acompanhados de um ofício  
47 solicitando o repasse. Logo que identificada a doação é emitido o recibo para o  
48 doador assinado pela presidente do CMDCA, com exceção dos pagamentos  
49 por DARFs. Na sequência, o CMDCA envia um ofício para o Sr. Prefeito,  
50 solicitando o repasse do FUMCAD para a conta corrente da entidade  
51 favorecida. Ao fazer o repasse, recolhe-se 5%, do total, que fica retido no  
52 FUMCAD. A Sra. Daiane apresentou também quadros demonstrativos dos  
53 valores repassados, e a serem repassados, a cada uma das entidades  
54 socioassistenciais até a presente data, e dos recursos financeiros parciais  
55 (saldo restante) do FUMCAD para o exercício de 2015. Os valores atualizados  
56 serão apresentados na próxima reunião do conselho, visto que alguns  
57 depósitos foram feitos no mês de janeiro e alguns repasses ainda serão  
58 realizados neste mês de fevereiro. A receita Federal efetuou depósitos  
59 referentes às DARFs, em abril, no valor de R\$59.394,77 (cinquenta e nove mil,  
60 trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centos), e em julho, no valor  
61 de R\$ 80.047,68 (oitenta mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos),  
62 realizados pelos doadores em 2013 e 2014 respectivamente. No orçamento  
63 público municipal, verba alocada na Secretaria da Assistência Social, o  
64 CMDCA tem disponível o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). A

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *msilva*  
- Middle right: *me*  
- Bottom right: *Sumaira P.*

65 utilização destes recursos será decidido pelos conselheiros, tendo como base  
66 os planejamentos estratégicos que estão sendo elaborados pelas comissões  
67 do CMDCA e que serão apresentados na próxima reunião. Os extratos  
68 bancários mensais da conta corrente e do investimento, assim como dos títulos  
69 pagos, estão arquivados e à disposição para consulta dos interessados. Estão  
70 também arquivados, os ofícios emitidos solicitando o repasse da conta do  
71 FUMCAD, para a conta das entidades socioassistenciais. Nada mais havendo  
72 a tratar encerrou-se a reunião, da qual eu, Marien Elisa Dib Cerqueira, 1ª  
73 secretaria, lavrei, a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos  
74 assinada.

Fernando de Almeida Proença  
Melli

